



**DECRETO Nº 2.074, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.660, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir membros.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 1.660, de 18 de outubro de 2018](#), que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I - .....

a) Maria Salome Lima Carneiro Sales, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; (NR)

II -.....

b) José Marcos Silva Cardoso. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 25 de junho de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Patrícia Rodrigues do Amaral**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social